

A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: ESTUDO DE CASO NA ESTAÇÃO CONHECIMENTO SERRA

Laís Sampaio Silva¹
Renata Sampaio Silva Casagrande da Cruz²
Sebastião Francisco Loss Franzini³

RESUMO

Este trabalho estudou a contabilidade como instrumento para a prestação de contas em entidades ou organizações privadas sem fins lucrativos, denominadas como Terceiro Setor, que vem desenvolvendo um importante papel na sociedade, suprimindo muitas das vezes as ineficiências do Estado. Compostos por entidades sem finalidade lucrativa o Terceiro Setor tem seus recursos provenientes de atividades próprias, doações, subvenções e financiamentos. Suas destinações vão desde desenvolvimento social, econômico, político, cultural, educacional, saúde até as religiosas. A atuação das entidades sem fins lucrativos está mais marcante e abrangente, cujo problema central é a falta de confiabilidade da sociedade no seu funcionamento e na captação de recursos. Para proporcionar a nitidez das informações é imprescindível a transparência da administração dos recursos e a prestação de contas, fazendo com que mais recursos possam ser adquiridos garantindo o crescimento e a continuidade desta entidade. Deste modo dá-se a importância na utilização da contabilidade para arrecadação de recursos, viabilizando e fornecendo a transparência das atividades por meio de demonstrações financeiras que comprovam não somente as origens dos recursos, como a forma que foram aplicados tais benefícios.

Palavras-chave: Terceiro Setor, Prestação de Contas, Transparência,

1 INTRODUÇÃO

O terceiro setor vem ocupando um papel de destaque na sociedade, a qual tem

¹ Graduando/a em Ciências Contábeis pela Faculdade Capixaba da Serra – Multivix

² Graduando/a em Ciências Contábeis pela Faculdade Capixaba da Serra – Multivix

³ Mestre em Controladoria e Finanças

evidenciado uma grande contribuição para o desenvolvimento econômico, social e políticos do país, afinal têm realizado inúmeras atividades essenciais à sociedade deixada pelo o governo. Com o crescimento destas entidades, houve a necessidade de demonstrar a aplicação de seus recursos e resultados obtidos com maior clareza, uma vez que tem encontrado perante a sociedade a falta de confiabilidade na aplicação de seus recursos. Sendo assim, é fundamental que as entidades prestem contas de seus serviços e atividades de forma transparente, proporcionando clareza nas informações e garantindo assim a continuidade e crescimento da entidade.

Conforme evidenciado por Melo (2010), a contabilidade é um instrumento importante para a prestação de contas, pois proporciona a transparência de todas as atividades da entidade através das demonstrações contábeis e financeira, evidenciando assim a origem e aplicação dos recursos.

Castro (2008) define transparência como “obrigação de informar”, informação não só do desempenho econômico - financeiro da entidade, mas também de todos os fatos que norteiam a ação empresarial. Do mesmo modo OLAK (2010) destaca que o meio de utilização da transparência é a prestação de contas compostas geralmente por objetivos, histórico da instituição, descrição de convênios, parcerias, contratos, pessoas atendidas, planejamento para o próximo período, parecer do auditor independente dentre outros. Outro fato mencionado foi que muitas das vezes a não prestação de contas é proposital para que não haja a transparência, encobrando assim as fraudes de gestores de caráter duvidosos que com a legislação fraca ou por benefícios oferecidos as entidades filantrópicas aproveitam desta situação. Nesta ocasião não são entidades filantrópicas, mas sim, pilantropia, neologismo caso já ocorrido em documentos técnicos. Algumas mudanças na legislação já ocorreram como a promulgação da Lei nº 9.790/1999 e o Decreto nº 3.100/1999.

O trabalho proposto apresenta a importância da contabilidade na transparência para a prestação de contas, sendo realizado um estudo de caso na Estação Conhecimento de Serra, localizada no município de Serra, onde foram verificados os meios utilizados na prestação de contas e motivado pela busca por parte da sociedade. Neste contexto surge a seguinte questão de pesquisa: Como estão sendo empregados e destinados os recursos aplicados para as entidades do Terceiro Setor?

2. REFERENCIAL TEORICO

2.1 Contextualizando o Terceiro Setor

Nos últimos anos o Terceiro Setor vem desempenhando cada vez mais um papel importante dentro do contexto da sociedade moderna, em que muita das vezes vem suprimindo ineficiências deixadas pelo Estado. (NUNES, 2010).

As mudanças impostas pelo sistema capitalista em 1970 impossibilitaram o Estado de resolverem problemas, o induzindo a procurar alternativas que os solucionassem, formando assim o chamado terceiro Setor, que tem como características próprias, diferenciando do Estado e organizações privadas. (CARNEIRO, 2011).

As ações consideradas anteriormente isoladas e executadas por pessoas anônimas, atualmente são encontradas como uma formação jurídica fortalecendo dentro do Terceiro Setor. Este setor já faz parte da sociedade e juntamente com o Primeiro e Segundo Setor, qualificam-se como parceiros (LIMA, 2003).

Para melhor entendermos o que é Terceiro Setor devemos conhecer o contexto econômico, onde se divide em três setores. Conforme CRCRS (2010/2011) o primeiro setor é representado pelo Estado e seus recursos são provenientes de tributos e financiamentos, já o segundo setor é representado por sociedades visando o lucro e seus recursos provem de suas atividades e financiamento.

Nunes (2010) também relata que o primeiro setor obedece e exerce atividades públicas, ou seja, o dinheiro público é aplicado em ações para a sociedade e o segundo setor são entidades privadas que operam em benefícios próprios, ou seja, o dinheiro é investido nas suas próprias atividades, já Oliveira (2011) afirma que o primeiro setor é voltado para a sociedade e o segundo setor composto por empresas privadas que seu lucro é obtido pela prestação de seus serviços.

De acordo com CRCRS (2010/2011), o terceiro setor são entidades que não tem finalidade de lucro e seus recursos provem das próprias atividades, doações, subvenções ou financiamentos. Nunes (2010) também nos fala que o terceiro setor são organizações sem fins lucrativos e não governamentais que geram serviços públicos, portanto, prestam serviços com investimento privado na área social.

Oliveira (2011) apresenta o terceiro setor como organizações privadas ou autogovernadas sem fins lucrativos com a visão de bens e serviços públicos, promovendo o desenvolvimento social, econômico, político e cultural atuando voluntariamente institucionalizada de forma legal. Segundo Melo (2010) as entidades dividem as responsabilidades com o Estado para participar das ações em benefício público, oferecendo oportunidades de ações sociais. Santos (2010) menciona que são organizações voluntárias, com atuação em várias áreas visando desenvolver atividade para a promoção humana.

O Terceiro setor dentre outras expressões são iniciativas oriundas da sociedade destinadas à produção de bens públicos, recebendo também a expressão de não-governamental, sociedade civil, sem fins lucrativos, filantrópicas, sociais, independentes, dentre outros (PESSANHA, 2006).

Silva (2011) relata que as atividades desenvolvidas para o bem comum, desempenhadas pela iniciativa privada a complementar a que compete ao Estado chama-se Terceiro Setor, portanto, são entidades sem fins lucrativos que desempenham atividades, com o intuito de contribuir com a solução de problemas sociais. Não há uma definição jurídica do Terceiro Setor. Outra definição para as atividades desenvolvidas é promover a solidariedade como direito dos indivíduos excluídos economicamente da sociedade (DA SILVA, 2012).

3.2 Terceiro Setor no Brasil

O Brasil tem sua participação nas entidades sem fins lucrativos em torno no final do século XIX principalmente com a Igreja Católica com suporte do Estado, mas a partir do século XX a igreja recebe a ajuda de outras religiões, porém com fins filantrópicos, para ações de caridade (NUNES, 2010).

Ainda no século XX as formas de organização das instituições sociais passaram por mudanças e nesse período o Estado começou a atuar cada vez mais. Além disso, no governo de Getúlio Vargas a assistência neste período predominou (MELO, 2010).

No período imperial o Brasil criou a Primeira República sofrendo a influência da colonização portuguesa e da Igreja Católica. Em 1935 no governo Getúlio Vargas, marcou-se a lei de Utilidade Pública Federal e o Conselho Nacional do Serviço Social.

No período atual o Terceiro Setor tem sido poderoso parceiro do governo, potencializando o resultado final. Já a iniciativa privada também exerce um papel importante acrescentando conhecimentos já implantados na sociedade (SANTOS, 2010). Na década de 90 o Brasil passou pela evolução do Terceiro Setor, e em 1992 foi difundido o termo Organizações Não Governamentais (CARNEIRO, 2011).

Viana (2013) relata que no Brasil a história do Terceiro Setor divide-se em 6 fases, sendo respectivamente a do Império até a 1ª República onde foi criada a primeira entidade no país, a Revolução de 1930 até 1960 onde em 1938 a relação do Estado e a assistência social foram formalizados, a partir de 1960 até a década de 70 onde as ONGs de caráter leigo combateram a pobreza e o governo militar, a partir do anos 70 onde as ONGs se multiplicaram na oposição do Estado autoritário, os anos 90 onde passa a existir novo relacionamento entre os três setores da sociedade que surgiu e também foi regulamentada a Lei do Voluntariado em 1998, por fim, no século XXI em 2001 a ONU decretou o Ano Internacional do Voluntariado e no Brasil aconteceu o Iº e IIº Fórum Social Mundial.

A compreensão do surgimento do Terceiro Setor dá – se pelo vasto conhecimento adquirido, tendo como componente de suma importância na mobilização e conscientização direcionadas para melhorar a vida comunitária. Este setor vem seguindo a história da política, econômica e social, mesmo em passos lentos, pelas prestações de serviços assistenciais religiosas, até os dias atuais através do abrir os olhos da sociedade que aos poucos vem descobrindo o verdadeiro sentido da cidadania (LIMA, 2003).

Este termo Terceiro Setor, vem sendo cada vez mais utilizado no Brasil demonstrando relevância a sociedade brasileira. Devido o país está em processo de construção de identidade, este setor não tem a veracidade de sua condição, faltando-lhe o poder, fator importante para que se consolidasse (SILVA, 2013).

Oliveira (2011) relata que os cientistas Salomon e Anheier em companhia com os técnicos da ONU fizeram o Projeto Comparativo do Setor Não Lucrativo da Johns Hopkins University (JHU) onde constam informações deste setor tornando-se referência mundial no assunto. Nos fala também que em torno dos anos 90, este setor estava escondido nos índices macroeconômicos devido à metodologia utilizada pela ONU.

Na década de 70, época da ditadura militar, começou os movimentos de defesa e resistência a este regime, pelas ONGs. No ano de 1988 a Constituição foi atualizada passando a desenvolver o direito das necessidades básicas do cidadão. Com essa mudança, houve um fortalecimento para os serviços sociais neste setor. Na década de 90 o terceiro setor ampliou no Brasil alterando o conceito dominado antes pelo serviço social voltada a caridade e filantropia. Essa mudança teve tal importância, que para realizar as políticas sociais e o mercado que quase não contribuía, houve a necessidade do Estado buscar essas organizações (AZEVEDO, 2008).

3.3 Tipos de Organizações

Os dois meios possíveis para se fundar organizações do Terceiro Setor no Brasil são associação ou fundação tendo como finalidade a coletividade. Seu registro é acoplado ao Poder Executivo, no âmbito municipal, estadual e federal. Entretanto as fundações devem incluir o Ministério Público, sendo este responsável pela aprovação do estatuto da instituição e acompanhamento das atividades e intervenção, se necessário, na administração quando a finalidade for desviada (GUIMARÃES, 2008).

3.3.1 Associações

São iniciativas formais ou informais de pessoas físicas ou outras sociedades jurídicas com os mesmos objetivos, ou seja, é a forma jurídica legal de unir pessoas com interesses em comuns para a construção de melhorias (NUNES, 2010).

A união de pessoas com interesses em atividades não econômicos denomina-se associação. Os passos necessários para a criação da associação são: constituição onde há assembleia de criação, aprovação do estatuto, eleição dos membros de diretoria, dentre outros. O estatuto responsável pela constituição contem a denominação a sede e os fins, condição para admissão, exclusão e demissão de associados, os direitos e deveres, fontes de recuso, forma de gestão dentre outros. A dissolução deverá consta obrigatoriamente no estatuto (CRCRS, 2010/2011). Pode-se dizer também que associação são pessoas que exercem ou defendem atividades de interesses comuns por meio de contrato (MENDES, 1999).

Formadas por grupo de indivíduos com finalidade não lucrativa, as associações geralmente voltadas à cultura, preservação ambiental ou de assistência, ultrapassa os interesses de seus componentes não sendo possível considerá-los sócios. (GUIMARÃES, 2008).

3.3.2 Fundações

Sem finalidade lucrativa, pertencente ao grupo jurídico e direito privado, as fundações têm na sua composição um patrimônio destinado a um fim específico. Criadas a partir dos anos 70 no Brasil, são formadas pela administração estatal que geraram debates entre o setor público e o privado (MENDES, 1999). Para Guimarães (2008), as fundações criadas pelo ESTADO são pessoas jurídicas de direito público ou privado, se forem criadas por pessoas físicas deverão ser sempre de direito privado, ambos sem finalidade de lucro. Inicia-se na ação da doação ao qual foi destinada e são fundadas pelo estatuto onde são definidas as normas de funcionamento e as pessoas que irão alcançar os objetivos determinados. Se forem criadas por órgãos estatais, não são consideradas como Terceiro Setor.

De acordo com o CRCRS (2010/2011), são organizações sem finalidade de lucro podendo ser pública ou privada e são formadas por meio de destinação de um patrimônio já determinados. Fazem parte das associações e fundações as Organizações Sociais O.S, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, Utilidade Pública Federal UPF, Utilidade Pública Estatal UPE, Utilidade Pública Municipal UPM, CEBAS dentre outros.

3.3.3 Organização Social O.S

Instituída pela lei 9.637/98 tem como motivo a criação de nova forma na gestão dos serviços públicos (SILVA, 2011). Silva ainda nos fala que são conjuntos de pessoas em grupo sociais que apresentam bons relacionamentos com os membros do grupo e suas interações são importantes para a existência desta sociedade.

A transformação de instituições públicas em organizações privadas sem finalidade de lucro na formulação de um contrato de gestão juntamente com o Poder Executivo com caráter público é conhecida como Organizações Sociais. Seu controle é pelo Estado,

ora pela participação majoritária, ora pelas condições definidas nos contratos de gestão (FALCONER, 1999).

Conforme Mare, (1998) Organizações Sociais são organizações não estatais designados na absorção de atividades publicizáveis por meio de qualificação específica, ou seja, são propriedades constituídas por associações civis sem finalidade lucrativa que não fazem parte de grupos ou indivíduos e são orientadas para o atendimento de interesse público. Os objetivos de publicização de atividades ou serviços com qualidade, utilizando menos possível os recursos, enfatizando os resultados denomina-se Organizações Sociais

3.3.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP

Instituída pela lei 9.790/99 as OSCIP's passaram a existir através da parceria entre o Estado e a sociedade civil para realizar tarefas relevantes. Firmado a parceria recebe-se então os recursos públicos para a realização das atividades. Sua qualificação é por meio da constituição do Conselho fiscal ou órgão equivalente, para que possa opinar nos relatórios financeiros e contábeis sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo assim pareceres aos organismos competentes (PRADO, 2007).

De acordo com Silva (2011), OSCIP são pedidos de pessoas jurídicas de direito privado, sem finalidade de lucro cujo os objetivos sociais e normas estatutárias acatem os requisitos previstos em lei. Segundo o CRCRS (2010/2011), OSCIP são organizações cuja parceria é acordada com o Estado e prevista em lei denominada Termo de Parceria.

3.4 A Contabilidade no Terceiro Setor

Os resultados alcançados nos serviços prestados pelas entidades do terceiro setor têm chamado a atenção da sociedade e de doadores, a qual necessita que suas prestações de contas apresentem de forma clara e objetiva a aplicação de seus recursos em benefício público, sendo assim, é essencial que estas entidades elaborem demonstrações contábeis para atender a essas exigências (MELO, 2010). De acordo com Melo (2010), a Contabilidade é uma Ciência Social, que tem como finalidade de

proporcionar informações sobre o cenário econômico e financeiro da entidade para os seus usuários, sejam elas com ou sem fins lucrativos.

Santos (2010) apresenta a contabilidade como sistema de informação e de avaliação destinado a fornecer aos seus usuários informações financeiras e econômicas da entidade. Bettiel (2005) também apresenta a contabilidade como instrumento essencial no processo da realização de transparência das ações desenvolvidas pelas entidades do terceiro setor, definindo-a como método de identificar e mensurar informações financeiras e econômicas com propósito de proporcionar decisões e julgamentos adequados pelos os seus usuários.

Já Viana (2013) defende que a contabilidade serve de apoio, auxiliando às entidades em suas decisões e na transparência, proporcionando informações aos seus doadores e usuários. Essa transparência é necessária para mostrar para os seus doadores e sociedade a origem e a aplicação de seus recursos e qual benefício gerado.

De acordo com Machado (2005) e também relatada por Olak (2010), uma contabilidade precisa e bem apresentada é de suma importância para estas entidades, pois evidencia e visibiliza as suas atividades de forma clara e objetiva, sem margens para interpretações equivocadas. É através das demonstrações contábeis que se possibilita um melhor gerenciamento e clareza aos doadores e usuários das entidades do terceiro setor (VIANA, 2013).

A contabilidade nas entidades do Terceiro setor torna-se relevante, não exclusivamente para apresentar a origem e aplicação dos recursos, mas também para validar juridicamente os atos financeiros da entidade (LIMA, 2003).

Segundo Lana (2009), a Contabilidade busca demonstrar aos seus usuários as mudanças ocorridas no patrimônio das entidades através de relatórios, no caso das entidades do Terceiro Setor o patrimônio pertence à sociedade, se tornando então essenciais estas informações financeiras e patrimoniais da entidade para seus usuários.

No Brasil, as Entidades do Terceiro Setor são regidas pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), mas com características particulares normalizadas pelo o Conselho Federal de Contabilidade (SANTOS, 2010). Ainda que essa lei se refira às Sociedades Anônimas, caracterizada por terem seu capital social dividido em partes

iguais, as organizações do Terceiro Setor estão autorizadas a utilizar partes desta lei, especialmente no que tange às demonstrações contábeis e à escrituração de suas operações. Contudo, algumas adaptações deverão ser feitas em relação a nomenclatura de algumas contas a serem utilizadas (MELO, 2010).

Conforme relacionada por Santos (2010), as demonstrações financeiras obrigatórias pela a Lei das S.A são:

- ✓ Balanço Patrimonial – BP;
- ✓ Demonstração de Resultados do Exercício – DRE;
- ✓ Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados – DLPA;
- ✓ Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos - DOAR;
- ✓ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, a qual poderá ser incorporada na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Santos (2010) ainda relata sobre a Lei de nº. 11.638/2007, a qual trouxe duas novas demonstrações financeiras obrigatórias: a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, que substitui a DOAR, que passa a ser opcional e a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, obrigatória somente para as companhias abertas.

Para suprirem as necessidades de adaptação e a visualização da distinção entre uma entidade com e sem fins lucrativos, os demonstrativos contábeis foram alterados em suas nomenclaturas (OLAK, 2010). Melo (2010) também relata que os resultados positivos das entidades sem fins lucrativos não é destinado aos detentores do patrimônio líquido e o seus lucros e prejuízos são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit.

Sendo assim, conforme apresentada por Santos, a Resolução do CFC nº 966/2003 nos fala quais são as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas e divulgadas pelas as entidades sem fins lucrativos:

- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração do Superávit ou Déficit do exercício;
- ✓ Demonstração das Mutações do Patrimônio Social;
- ✓ Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

De acordo com Santos (2010), as entidades sem fins lucrativos devem elaborar, no mínimo, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Atividades e a Demonstração dos

Fluxos de Caixa. Não incluindo nesta relação à Demonstração de Mutações do Patrimônio Social.

O balanço patrimonial é a demonstração contábil essencial a qualquer tipo de organização, sendo ela com ou sem fins lucrativos. É uma fotografia da entidade, evidenciando a situação financeira, econômica e patrimonial da organização. Para as entidades sem fins lucrativos, o balanço patrimonial deverá refletir tempestiva e qualitativamente a situação patrimonial, caso contrário perderá seu valor. A demonstração superávit ou déficit tem por objetivo de apresentar como foram utilizadas as receitas e de mostrar o resultado, se houve superávit ou déficit no período (SANTOS, 2010).

Santos (2010) apresenta também a Demonstração do Superávit ou Déficit, a qual tem por objetivo de evidenciar as ações desenvolvidas pelos os gestores em um determinado período, denominado exercício, e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social a qual explica as modificações ocorridas no Patrimônio da Entidade.

Segundo Lana (2009), as demonstrações Contábeis devem ser complementadas por notas explicativas, a qual deverá constar o resumo das principais práticas contábeis; o método de apuração das receitas e despesas; evidenciação de recursos sujeitos a restrições; as contribuições previdenciárias relacionadas com a atividade assistencial, conforme normas do INSS; as subvenções recebidas e a aplicação dos recursos resultante dessas subvenções; os fundos de aplicação restrita e responsabilidades decorrentes desses fundos; eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que possam vir a ter feito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade; as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo e Informações sobre os tipos de seguro contratados.

3.5 A Importância da Prestação de Contas

Conforme apresentado por Lima (2012), a comprovação da prestação de contas é feita por meio de relatórios financeiros das entidades. Geralmente estes relatórios são: relatório de atividades; demonstrações contábeis; informações bancárias, inventário patrimonial; declaração e informações econômico - fiscal; relação anula de informações sociais (Rais); parecer do conselho fiscal, cópias de contratos e convênios, termos de

parceria celebrada e relatório de auditoria.

As entidades do Terceiro Setor têm desenvolvido cada vez mais diversas ações em prol social, deste modo, é fundamental a transparência das atividades realizadas para a sociedade e para o Governo. Sendo assim, a contabilidade é um instrumento essencial para estas entidades, pois proporciona confiabilidade perante a sociedade e aos seus usuários, confiança esta perdida devido ao envolvimento de algumas entidades em escândalos financeiros (LIMA, 2012).

Segundo Carneiro (2011), uma prestação efetiva e transparente é um desafio para todos os tipos de organização, em virtude da disputa de confiabilidade e credibilidade que há em qualquer que seja o campo de atuação, e para as entidades do Terceiro Setor este é um princípio básico, pois se busca credibilidade perante a sociedade.

A prestação de contas é tratada como obrigação social e pública, a qual se presta informações sobre algo que se é responsável. A transparência no Terceiro Setor é realizada através do acesso à informação em relação à entidade, se tornando como um dos critérios relevante para a liberação de futuros recursos para desenvolvimento de projetos, visto que, os doadores buscam conhecimento e informações sobre aplicação dos recursos investidos por eles, onde estão sendo aplicados e se estão destinados para os devidos fins (LIMA, 2012).

De acordo com Castro (2008), a transparência e a prestação de contas ainda não são inteiramente praticadas em consequência aos custos financeiros e competitivos associados à manutenção de tais práticas. Entretanto, os benefícios alcançados pelas entidades do Terceiro Setor na utilização desses recursos, demonstra confiabilidade relativa a sua gestão e atividades, impactando fortemente no processo de captação de recursos. A captação de recursos se torna gradativamente mais complexa, devido à grande demanda de doação de recursos proporcionando o aumento das exigências relacionadas à finalidade destes recursos e pela a necessidade da própria entidade a prestar contas, exigindo assim, mais informações quanto ao desempenho financeiro e resultado.

De acordo com Lima (2012), a prestação de contas no Terceiro Setor tem como finalidade de demonstrar se a entidade cumpriu o que foi proposto, ou seja, se realizou corretamente a aplicação de seus recursos conforme destinado, comprovando todos os

recursos obtidos, tanto receitas como despesas, atendendo assim, todas as exigências morais, legais e contábeis.

4. METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa e quantitativa, a qual avalia de forma conceitual, as normas aplicadas na entidade.

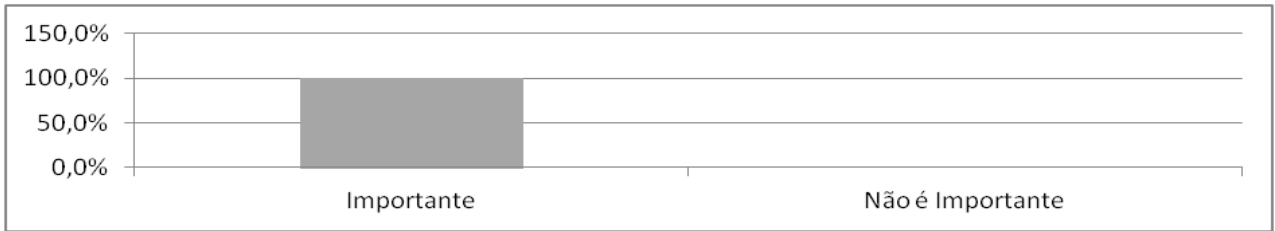
Segundo Gil (2005) e também citada por Marconi (2012) pesquisa bibliográfica é realizada com base de material publicado como revistas, livros, jornais, teses, dissertações e artigos científicos, a qual tem como finalidade de estabelecer ao pesquisador contato direto com o que já foi escrito sobre determinado assunto.

Foram realizadas pesquisas através de questionário com os responsáveis pela elaboração da prestação de contas da entidade, que conforme Gil (2005), esta técnica consiste uma série de perguntas que serão respondidas por escrito pelo pesquisado. O questionário é composto por 8 perguntas de respostas fechadas voltadas para um estudo nas prestações de contas, a qual foram respondidas pela Coordenadora Executiva - Ana Angélica Valpassos Motta, Analista Contábil Financeiro - Janderson Victor Grolla, Assistente Contábil - Alice Lima Bedoni e pela Assistente Social Ana Paula Vermelho Baptista.

4.2 ANÁLISE DE DADOS

Tendo em vista de alcançar os objetivos estabelecidos para este estudo, foram analisados os seguintes dados obtidos através de questionários aplicados na entidade Estação Conhecimento:

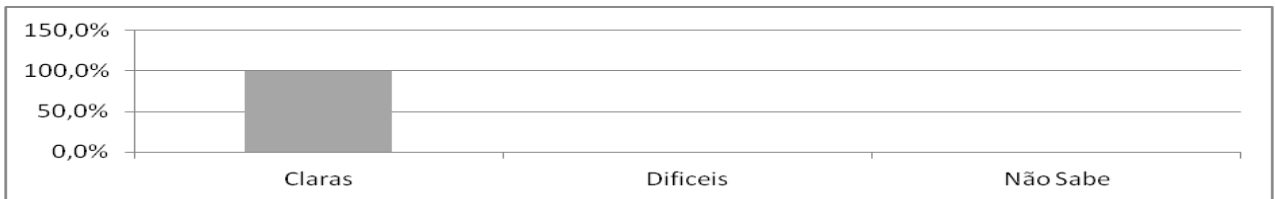
Conforme gráfico 1, foi questionado, na visão do gestor, qual a importância da contabilidade para transparência na prestação de contas da entidade. 100% dos entrevistados responderam que é de grande importância.



(Gráfico 1)

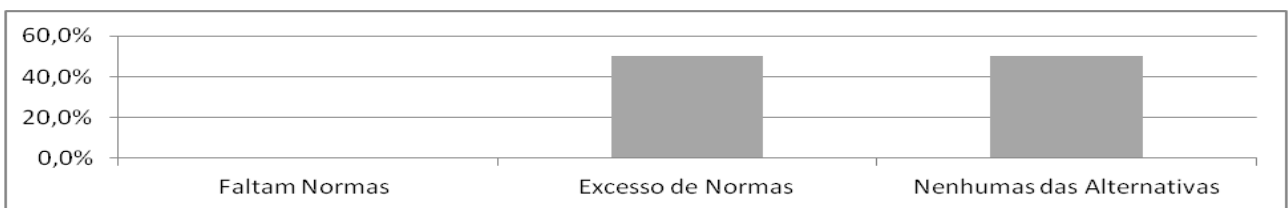
Lima (2012) confirma esta importância apresentando a contabilidade como instrumento essencial da entidade, pois proporciona confiabilidade perante a sociedade e aos seus usuários.

Na segunda questão, foi perguntado como são avaliadas as normas e regras para a elaboração da contabilidade, 100% dos entrevistados afirmaram que as normas e regras da contabilidade são claras e disponíveis (GRÁFICO 2).



(Gráfico 2)

Indagado sobre o que gera maior dificuldade para a elaboração da prestação de contas, 50% dos entrevistados responderam que há excessos de normas específicas sobre a contabilidade do terceiro setor e 50% responderam que não falta e nem que há excesso de normas (GRÁFICO 3).

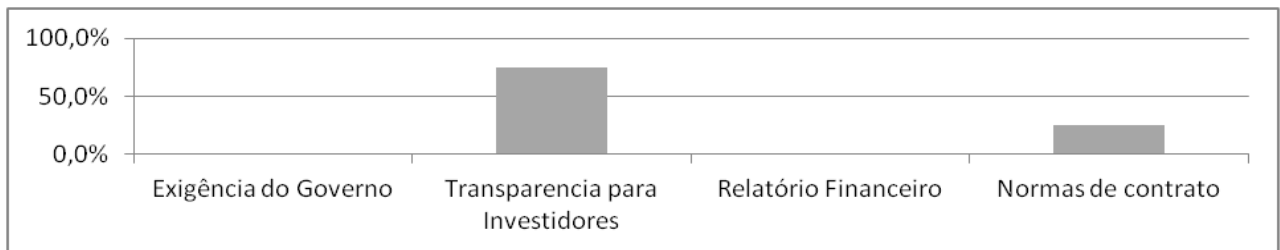


(Gráfico 3)

Conforme afirmado por Santos e Melo (2010), no Brasil o Terceiro Setor é regido pela a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), sendo assim, não há normas e nem regras específicas de contabilidade para o Terceiro Setor.

Conforme gráfico 4, foi questionado sobre a finalidade da prestação de contas. 75%

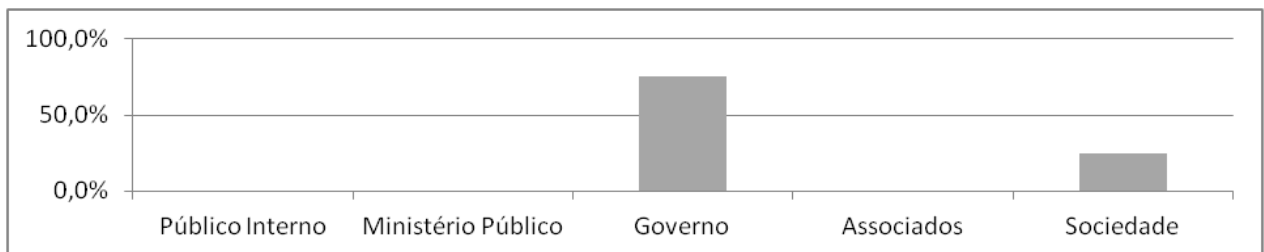
responderam que é para obter transparência para os seus usuários e 25% responderam que é para atender normas de contrato.



(Gráfico 4)

Segundo Lima (2012), a prestação de contas no Terceiro Setor tem como finalidade de demonstrar se a entidade cumpriu o que foi proposto, ou seja, se realizou corretamente a aplicação de seus recursos conforme destinado, comprovando todos os recursos obtidos, tanto receitas como despesas, atendendo assim, todas as exigências morais, legais e contábeis.

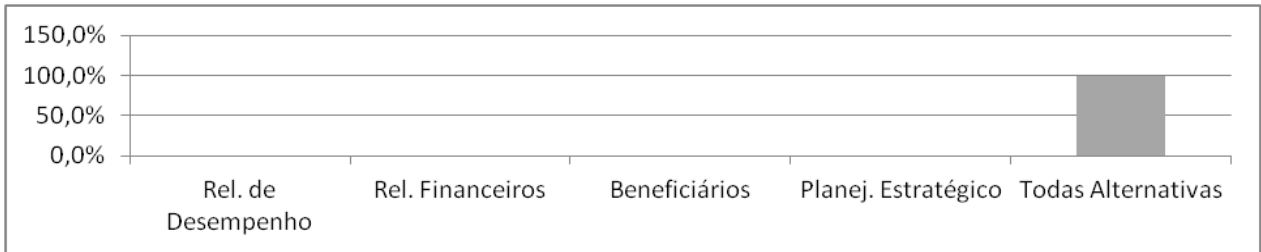
De acordo com o gráfico 5, foi questionado: Para quem é dirigida a prestação de contas, sendo que 75% responderam que é para o governo e 25% disseram que é para sociedade.



(Gráfico 5)

A prestação de contas é tratada como obrigação social e pública, a qual se presta informações sobre algo que se é responsável. A transparência no Terceiro Setor é realizada através do acesso á informação em relação á entidade, se tornando como um dos critérios relevante para a liberação de futuros recursos para desenvolvimento de projetos, visto que, os doadores buscam conhecimento e informações sobre aplicação dos recursos investidos por eles, onde estão sendo aplicados e se estão destinados para os devidos fins (LIMA, 2012). No caso da Estação Conhecimento, seus recursos são provenientes principalmente de contratos com o governo.

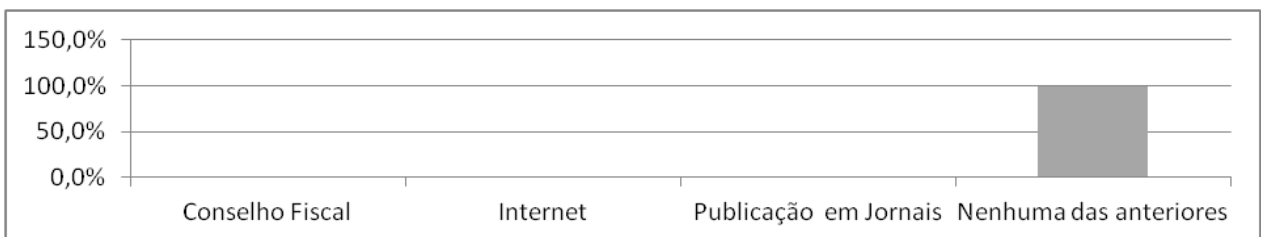
Na sexta questão foi feito o seguinte questionamento: “Quais das seguintes informações são exigidas pelos financiadores e doadores de recursos de sua entidade?”. 100% responderam todas alternativas, as quais seriam: Relatório de desempenho, relatório financeiro, informações sobre os beneficiários e planos de trabalho, projetos e/ou planos estratégicos.



(Gráfico 6)

Segundo Carneiro (2011), uma prestação efetiva e transparente é um desafio para todos os tipos de organização, em virtude pela disputa de confiabilidade e credibilidade que há em qualquer que seja o campo de atuação, e para as entidades do Terceiro Setor este é um princípio básico, pois se busca credibilidade perante a sociedade.

Indagados sobre os meios utilizados pela a entidade para a divulgação de sua prestação de contas, 100% responderam que utiliza nenhuma das opções apresentadas (GRÁFICO 7).

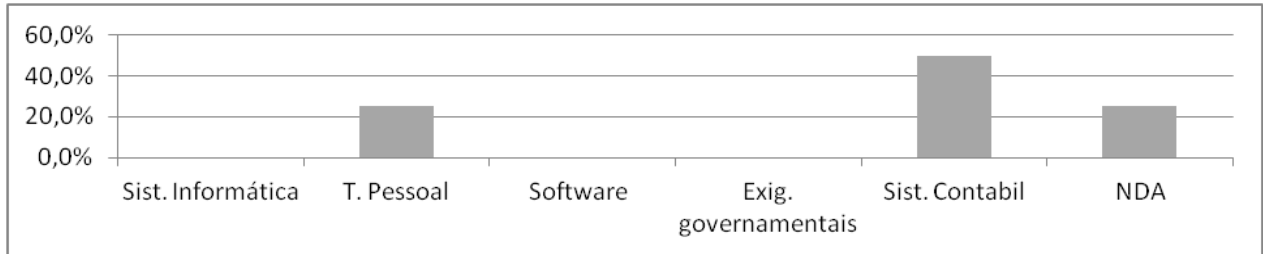


(Gráfico 7)

De acordo com a Coordenadora Executiva Ana Angélica Valpassos Motta, a entidade faz a publicação de seus relatórios de forma anual com descritivos das ações, balanço social e DRE.

Conforme o gráfico 8, foi questionado sobre qual a importância que você atribui aos seguintes aspectos para atender os requisitos de relatórios e prestações de contas de forma eficiente? 25% responderam em treinamentos do pessoal/ funcionários, 50%

responderam em compatibilidade com o sistema contábil e 25% responderam em nenhuma das alternativas.



(Gráfico 8)

De acordo com Machado (2005), uma contabilidade precisa e bem apresentada é de suma importância para estas entidades, pois evidencia e visibiliza as suas atividades de forma clara e objetiva, sem margens para interpretações equivocadas. É através das demonstrações contábeis que se possibilita um melhor gerenciamento e clareza aos doadores e usuários das entidades do terceiro setor (VIANA, 2013).

5. Considerações Finais

Este trabalho apresentou um estudo sobre o Terceiro Setor, a qual buscou identificar a importância da contabilidade na prestação de contas. São diversos obstáculos a serem superados pelas entidades do Terceiro Setor no Brasil, entre elas, a confiabilidade de seus investidores e a captação de recursos para a realização de suas atividades e para que sejam superados tais obstáculos, é essencial assegurar a transparência financeira e social da entidade. Portanto, esta pesquisa procurou identificar a importância das prestações de contas.

Observou-se por meio de estudo na entidade Estação Conhecimento de Serra, que a prestação de conta é feita diretamente para cada contrato e convênio através de documentos contábeis e planilhas, apresentando com clareza como e quais atividades que os recursos doados foram aplicados. Identificou-se que não há legislação específica para as entidades do Terceiro Setor, e que elas devem ser baseadas através da Lei nº 6.404/76 (Lei das SA) com algumas adaptações, principalmente no que se refere à nomenclatura. Certificou-se também que as entidades utilizam as demonstrações contábeis para a tomada de decisões, as quais comprovam que a contabilidade é um importante instrumento para as entidades do Terceiro Setor, pois

além de auxiliar na tomada de decisão proporciona ainda transparência e confiabilidade nas entidades. Todavia, constatou-se que o Terceiro Setor desempenha um papel de grande amplitude na sociedade, pois desenvolve atividades que alcança á diversas classes da população, suprimindo assim as lacunas deixadas pelo o Estado no desempenho de suas funções sociais. Assim sendo, a relevância deste trabalho, deve-se que a correta prestação de contas praticadas pelas as entidades do Terceiro Setor demonstra uma transparente gestão de recursos, proporcionando maior credibilidade perante as sociedades e aos seus investidores, assegurando assim, a continuidade de suas atividades.

Recomendamos novos estudos com a intenção de conhecer o custo de cada usuário para a entidade do Terceiro Setor.

6. Referências Bibliográficas

AZEVEDO, Leandro Fernandes de. **Gestão Financeira de Recursos no Terceiro Setor: Proposta de Modelo para Gestão e Prestação de Contas das Organizações Não Governamentais**, 2008.

BETTIOL, Alcides *et al.* **Formação e Destinação do Resultado em Entidades do Terceiro Setor: Um Estudo de Caso**, 2005.

CARNEIRO, Alexandre de Freitas *et al.* **Accountability e Prestação de Contas das Organizações do Terceiro Setor: Uma Abordagem à Relevância da Contabilidade**, 2011.

CASTRO, Marcus Felipe Brito *et al.* **Utilização da Transparência e da Prestação de Contas como Ferramentas Administrativas para Gestão de Organizações do Terceiro Setor**, 2008.

CRCRS. Comissão de Estudos do Terceiro Setor do. **Terceiro Setor: Guia de Orientação para o Profissional da Contabilidade**, 2010/ 2011.

DA SILVA, Walter Marcos. **O Terceiro Setor, o Controle Fiscal do Tribunal de Contas Sobre seus Gastos e Contrato de Gestão**, 2012.

FALCONER , Andres Pablo. **A Promessa do Terceiro Setor: Um Estudo sobre a Construção do Papel das Organizações Sem Fins Lucrativos e do seu Campo de Gestão**, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, Luciano Satlher Rosa. **Governança no Terceiro Setor: Um Estudo Descritivo-Exploratório do Comportamento de Conselhos Curadores de Fundações Empresariais no Brasil**, 2008.

LANA, Cássio Afonso Medeiros *et al.* **A Contabilidade em Tempos de Crise para as Organizações do Terceiro Setor**, 2009.

LIMA, Franciane Gonçalves *et al.* **A Contabilidade Como Instrumento Essencial no Desenvolvimento das Entidades do Terceiro Setor: o caso ACACCI**, 2003.

MACHADO, Augusto Cesar Marins. **Relações Interorganizacionais em Organizações do Terceiro Setor: Percepções e Reflexões do Campo**, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade *et al.* **Metodologia do Trabalho Científico**, Rio de Janeiro, editora Atlas, 2012.

MARE. **Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, Organizações Sociais**, 1998.

MELO, Thamiris Lins de *et al.* **Transparência da Informação Contábil: Um Estudo sobre a Prestação de Contas em uma Entidade do Terceiro Setor na Cidade de Maceió**, 2010.

MENDES, Luiz Carlos Abreu. **Visitando o “Terceiro Setor” (ou parte dele)**, 1999.

NUNES, Ruam Rebert Brandão *et al.* **Prestação de Contas de Contas e Transparência na Gestão dos Recursos no Terceiro Setor: Um Estudo em Associações e Cooperativas Agrícolas no Nordeste**, 2010.

OLAK, Paulo Arnaldo *et al.* **Contabilidade para Entidades sem Fins Lucrativos**. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Ana Cláudia de *et al.* **A gestão das organizações do terceiro setor: descrição da estrutura de uma associação na cidade de Marília**, 2011.

PRADO, Inês Maria Coimbra de Almeida *et al.* **O Controle do Terceiro Setor**, 2007.

PESSANHA, Gabriel Rodrigo Gomes *et al.* **Os Impactos da Implantação de um Sistema de Informação Transacional em uma Organização do Terceiro Setor**, 2006.

SANTOS, Cleston Alexandre dos *et al.* **Práticas de Contabilidade das Organizações Sem Fins Lucrativos de Curitiba**, 2010.

SILVA, Elido Pereira da. **Legalização do Terceiro setor**, 2011.

SILVA, Marli Maria de Liveira e. **A Importância da Prestação de Contas das Empresas de Terceiro Setor**, 2013.

VIANA, Natália da Silva *et al.* **Administração Contábil no Terceiro Setor**, 2013.